

PORTARIA TRT GP Nº 192/2010

João Pessoa, 21 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 12647/2010,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item IV da PORTARIA TRT GP Nº 331/2009**, que designou o servidor José Heriberto de Lacerda Martins, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, para substituir o Coordenador de Cadastro de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 094/2009**, que designou a servidora Tânia Dias Sobreira Bezerra, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos legais e eventuais.

III - Designar a servidora **TÂNIA DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Coordenador de Cadastro de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Designar o servidor **DAMACENO GONZAGA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente